

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA “PROPOSTA FINANCEIRA”****EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta financeira da empresa habilitada no Edital Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço”, em regime de contratação “Empreitada a Preço Unitário”, a análise da Proposta Financeira apresentada, referente ao processo licitatório do Edital nº 010/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação asfáltica em CAUQ, e de drenagem de águas pluviais nas ruas Geraldo Dionísio, Travessa Montes Claros, Barão Nelsinho, Marciano Pimenta e avenida Montes Claros, numa área total de 5.617,90 metros quadrados, no município de Lontra/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizado no Estado de Minas Gerais.

O valor estimado para os serviços é de R\$ 296.785,65 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**2. LICITANTE**

Conforme Ata nº 493/2016, da sessão pública para recebimento e abertura das propostas, realizada no dia 25/08/2016, à folha 391 (anverso e verso), do Processo nº 59510.000751/2016-94, cujo valor estipulado pela Codevasf totaliza-se em R\$ 296.785,65 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Apesar de mais empresas terem retirado o edital, apenas a empresa **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP, CNPJ: 18.603.117/0001-25**, participou do certame apresentado proposta financeira no valor global de R\$ 292.377,58 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).



### 3. ANÁLISE

Realizado o exame da Proposta Financeira, conforme subitem 5.3 do Edital, a Comissão fundamentada nas diretrizes que constam no disposto no subitem 13.3 – Julgamento das “Propostas Financeiras – invólucro nº 2” da empresa abaixo descrita:

**VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP, CNPJ: 18.603.117/0001-25.**

A licitante apresentou planilha orçamentária a qual foi analisada, tendo apresentado todas as composições de preço, estando todos os valores menores do que os apresentados pela Licitação da Codevasf, sendo assim, ententemos que a empresa supracitada atendeu o que determina o Edital nº 10.

### 4. CONCLUSÃO

De acordo com as análises procedidas, a Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 069/2016, de 11 de agosto de 2016, conforme o subitem 13.3 do Edital nº 10/2016, considera CLASSIFICADA a empresa **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP, CNPJ: 18.603.117/0001-25.**

Montes Claros, 19 de setembro de 2016.



Márcio Júnio do Nascimento  
Presidente



João Jaques Ramos Madureira  
Membro



Paula Carolina de Almeida  
Membro